



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 4098

Publicação Diária

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0161/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0161/2020, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de curativos especiais para atendimento de demanda judicial. Valor máximo da licitação: R\$ 288.188,70 (duzentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e sete centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 25 de Junho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0162/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0162/2020, objeto: Aquisição de um veículo caminhão comercial leve carroceria baú. Valor máximo da licitação: R\$151.866,66 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4000 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 22 de junho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE CREDENCIAMENTO DE CONVÊNIO

CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH-1/2019

PROCESSO SEI Nº 19.009.007802/2020-41 e 19.009.113256/2019-42

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

Reuniram-se, por meio de reunião virtualmente agendada, no dia 17/06/2020 às 16:40 (dezesseis horas e quarenta minutos), sendo suspensa às 17:20 (dezessete horas e vinte minutos) e retomada às 15:25 (quinze horas e vinte e cinco minutos) do dia 18/06/2020, as servidoras Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, matrícula funcional nº 15.167-0, Carina Aparecida de Souza, matrícula funcional nº 15.810-0 e Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria nº 2494, de 14 de novembro de 2019, para compor a Comissão Responsável pela análise e julgamento das propostas que serão apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras que poderão operar com concessão de empréstimos consignados em Folha de Pagamento aos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital Chamamento Público nº SMRH-1/2019, para análise dos documentos encaminhados pelas Instituições Financeiras que protocolarem solicitação de credenciamento. O objeto do referido Chamamento Público é o credenciamento de Instituições Financeiras interessadas em conceder empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, com consignação em folha de pagamento, e credenciamento de Instituições de Pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil interessadas em realizar a concessão de serviços de cartões de pagamento na modalidade débito. Recebemos, através de e-mail da Diretoria de Administração de Pessoal, rh.pessoal@londrina.pr.gov.br, documentos para credenciamento das seguintes Instituições Financeiras: **01 – Banco PAN S.A., 02 – Banco Bradesco Financiamentos S.A. e 03 – Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Norte Paranaense – CRESOL NORTE PARANAENSE. Ao analisar a documentação recebida, constatamos que: 01 – Banco PAN S.A:** Recebemos, 02 (dois) arquivos em formato ZIP e 01 (um) arquivo em formato PDF, que totalizam 64 (sessenta e quatro) folhas de documentos. Após a análise da documentação apresentada, de acordo com o disposto no item 5. Da Documentação para Habilitação e no item 6. Das Propostas e 7. Do Recebimento, análise e julgamento: registre-se que no item 5.2.3 Ato Constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, bem como da ata de eleição e do termo de investidura dos representantes legais da pessoa jurídica registramos que no § 3º do art. 33 do Estatuto Social, em síntese, dispõe sobre os poderes de representação dos Diretores perante órgãos públicos municipais, já no item 5.2.4 Cédula de Identidade dos representantes legais da pessoa jurídica, apesar de termos recebido documento de identificação de dois representantes da Instituição, quais sejam, Sara de Sousa Macedo e Marcelo Martins da Silva, informamos que não foi possível localizar documento de Procuração, que autorize a representação destes, em favor do Banco, junto à Administração Pública, e no 7.4.3 Anexo II - Formulário de Proposta para Simulação de Empréstimo com amortização em 01 a 96 meses, na proposta recebida, foi utilizada para cálculo, a taxa nominal, quando deve-se aplicar a taxa efetiva. Os demais itens estão de acordo com o Edital de Chamamento. **02 – Banco Bradesco Financiamentos S.A.** Recebemos, 01 (um) arquivo em formato ZIP, totalizando 31 (trinta e uma) folhas de documentos. Após a análise da documentação apresentada, de acordo com o disposto no item 5. Da Documentação para Habilitação e no item 6. Das Propostas e 7. Do Recebimento, análise e julgamento: registre-se que no item 5.2.3 Ato Constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, bem como da ata de eleição e do termo de investidura dos representantes legais da pessoa jurídica – consta no Art. 8º do Estatuto Social e da página 03 da Ata datada de 29/04/2019, em síntese, dispõe sobre os poderes de representação dos Diretores, foi verificado que do item 5.2.8 Declaração de que, se a Instituição Financeira for credenciada, deverá providenciar uma agência ou correspondente, legalmente habilitada e estabelecida no Município de Londrina, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do credenciamento, não foi localizada tal Declaração. Do item 7.4.3 Anexo II - Formulário de Proposta para Simulação de Empréstimo com amortização em 01 a 96 meses, a comissão não conseguiu atingir os mesmos valores apresentados na proposta recebida, observando divergência com a taxa de juros e o período de carência, que podem ter afetado os cálculos. Os demais itens estão de acordo com o Edital de Chamamento **03 – Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Norte Paranaense – CRESOL NORTE**

PARANAENSE Recebemos, 01 (um) arquivo em formato ZIP, totalizando 229 (duzentas e vinte e nove) folhas de documentos. Após a análise da documentação apresentada, de acordo com o disposto no item 5. Da Documentação para Habilitação e no item 6. Das Propostas e 7. Do Recebimento, análise e julgamento: registre-se que no item 5.2.3 Ato Constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, bem como da data de eleição e do termo de investidura dos representantes legais da pessoa jurídica foi identificado no §3º dos artigos 48 e 49 do Estatuto Social da Cooperativa e da Ata nº 01/2019, em síntese, dispõe sobre os poderes de representação dos Diretores referente ao item 7.4.3 Anexo II - Formulário de Proposta para Simulação de Empréstimo com amortização em 01 a 96 meses, a proposta apresentada não incluiu o valor do Imposto sobre Operação Financeira – IOF no cálculo. Os demais itens estão de acordo com o Edital de Chamamento. A comissão designada através da Portaria nº 2494, de 14 de novembro de 2019, decidiu dar um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta, conforme prevê o Edital de Chamamento nº 1/2019, para que as Instituições Financeiras interessadas regularizem os documentos e prestem os esclarecimentos necessários para o credenciamento. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, decidirá pelo deferimento ou indeferimento dos pedidos de credenciamento das Instituições acima descritas. A reunião encerrou-se às 15:52 (quinze horas e cinquenta e dois minutos).

Em virtude da publicação do Decreto Municipal nº 350 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas transitórias de Emergência de Saúde Pública, para combate e prevenção ao COVID-19 (novo Coronavírus) que se aplicam aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município, as Instituições Financeiras recebemos, a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 1/2019, através do envio do e-mail: rh.pessoal@londrina.pr.gov.br e posteriormente os documentos originais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Londrina, 25 de junho de 2020. Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, Administrador, Lusía Adriana de Aguiar Silva, Gerente de Encargos e Consignações, Carina Aparecida de Souza, Técnico(a) de Gestão Pública

ATA COMPLEMENTAR Nº 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 0063/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº. 1155/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0010/2020

DETTORA DA ATA: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

REPRESENTANTE: Maria Eduarda Gomes Rodovalho

SÓCIO(S): Maria Eduarda Gomes Rodovalho

CNPJ: 32.387.337/0001-90

OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios para o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2020, com logística de entrega ponto a ponto.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto da presente ata complementar, a Inclusão da Secretaria Municipal de Assistência Social na Ata de Registro de Preços nº 63/2020 e Remanejamento de saldo do item 4, lote 19.

PROCESSO SEI Nº: 19.025.059585/2020-76

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0192/2020 e TERMO DE COMODATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0180/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0132/2020

CONTRATADA: AG COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

REPRESENTANTE: Adenilson Cesar Henrique Fernandes

SÓCIO(S): Adenilson Cesar Henrique Fernandes

CNPJ: 13.944.402/0001-96

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

OBJETO: Registro de Preços de pulseiras de identificação e classificação de risco para uso hospitalar com cessão em regime de comodato de impressora térmica compatível.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.074871/2020-70

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2020

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0194/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0029/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0039/2020

CONTRATADA: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP

REPRESENTANTE: Leonardo Antonio Celi

SÓCIO(S): Leonardo Antonio Celi e Loacir Angelo Celi

CNPJ: 81.340.960/0001-00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 45.590,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa reais).

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.075688/2020-91

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2020

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0198/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0029/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0039/2020

CONTRATADA: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

REPRESENTANTE: Tiago Kronbauer Fritzen

SÓCIO(S): Carolina Lottermann Reis e Normelia Lottermann

CNPJ: 34.832.381/0001-97

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 286.920,00 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e vinte reais).

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.077185/2020-51

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2020

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0202/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0029/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0039/2020

CONTRATADA: FABIANO LERIN MILKIEVICZ

REPRESENTANTE: Fabiano Lerin Milkievicz

SÓCIO(S): Fabiano Lerin Milkievicz

CNPJ: 28.036.951/0001-30

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil trezentos e cinquenta reais).

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.078569/2020-91

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2020

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAUTA

PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DATA DA REUNIÃO: 29/06/2020

Horário: 8 às 11 horas

Leitura e Aprovação da ata da reunião anterior

Aprovação de acórdãos

- 2.1- Processo nº 83.053/2018- Antonia Batista Farias
2.2- Processo nº 83.797/2018 - JME Agropecuária Administração e Participações
2.3- Processo nº 83.433/2018 - Cícero Matioli
2.4- Processo nº 84.026/2018 - Tizuko Fujisão
- Julgamentos:
- 3.1-Processo nº 63.323/2018(voto)
Recorrente: Valdemar da Silva
Relator: José Roberto Hoffmann
- 3.2-Processo nº 66.521/2018(voto)
Recorrente: Fadlo Sahyun
Relator: Fábio Hiroyuki Tanno
- 3.3-Processo nº 83.084/2018(Relatório)
Recorrente: Londri Gaiolas Indústria e Comércio de Gaiolas Ltda
Relatora: Ana Lúcia Malavasi Costa
- 3.4-Processo nº 83.262/2018(voto)
Recorrente: Otaliba Buranello
Relator: Rodolfo Tramontini Zanluchi
- 3.5-Processo nº 84.186/2018(voto)
Recorrente: Paulo Henrique Pegoraro de Godoi
Relator: Carlos Roberto Leandro
- 3.6 -Processo nº 85.535/2018(Relatório)
Recorrente: Rineu Bechelli
Relator: Nivaldo Lopes
- 3.7-Processo nº 86.010/2018(Relatório)
Recorrente: Sonia Maria de Souza Eugênio
Relatora: Ana Lúcia Malavasi Costa
- 3.8-Processo nº 87.471/2018(Relatório)
Recorrente: YMM Administração e Comércio de Bens
Relator: Cristiane Ito
- 3.9- Processo nº 89.760/2018(voto)
Recorrente: Claudir Ruzon
Relator: Carlos Roberto Leandro
- 3.10-Processo nº 81.694/2018(voto)
Recorrente: Hoftalon Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Visão
Relator: Marcelo Moreira Candeloro
- 3.11-Processo nº 82.933/2018(voto)
Recorrente: Plínio da Silva Venditto
Relatora: Wanda Yaeko Kono
- 3.12-Processo nº 83.059/2018(voto)
Recorrente: Paulo Roberto Makiolke
Relator: Eduardo Luis de Oliveira
- 3.13-Processo nº 84.249/2018(voto)
Recorrente: Adriana Celia Balladres Barcellos

Relatora: Yumiko Ueno Magno

3.14- Processo nº 85.130/2018(voto)
 Recorrente: Darcy Ramires
 Relator: : Gilberto Dias de Melo

3.15-Processo nº 85.355/2018(voto)
 Recorrente: Vagner Coser
 Relator: Gilberto Dias de Melo

3.16-Processo nº 87.036/2018(Relatório)
 Recorrente: Eunício de Souza
 Relator: Fabiano Nakanishi

3.17-Processo nº 87.957/2018(voto)
 Recorrente: Francisca Alves de Arimatéia
 Relator: Rosalmir Moreira

Londrina, 18 de junho de 2020.

EDITAL

EDITAL Nº 88/2020

Convoca, para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2016- DDH/SMRH para provimento de vagas no cargo de **Técnico Orientador Social na Função Assistência Técnica em Orientação Social/TOSU01**.

Faço pública para conhecimento dos interessados, mediante a **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Executivo, após manifestações favoráveis consignadas **pelos órgãos internos de Controle, Planejamento e Fazendário, para a contratação de 02 (duas) vagas novas e 01 (uma) em substituição a servidor falecido**, do cargo de Técnico Orientador Social na Função Assistência Técnica em Orientação Social/TOSU01, todas vagas destinadas à **Secretaria Municipal de Assistência Social**;

Considerando o eminente término de validade do presente Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH, que se dará em 28 de junho de 2020, o qual não mais poderá haver convocações do cargo de Técnico Orientador Social na Função Assistência Técnica em Orientação Social/TOSU01; Ficam convocados os 12 (doze) próximos candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e subitens 1.5, 1.6 e 11.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH, para demonstrarem **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** quanto ao eventual provimento de vaga para o cargo de Técnico Orientador Social na Função Assistência Técnica em Orientação Social/TOSU01:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Inscrição	Candidato
37º	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 1.5 e 1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH	
38º	Candidato convocado anteriormente. (Edital nº 051/2019-DDH/SMRH)	
39º	16041235726	EDERSON DE SOUZA
40º	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 1.5 e 1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH	
41º	Candidato convocado anteriormente. (Edital nº 061/2019-DDH/SMRH)	
42º	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 1.5 e 1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH	
43º	16041073777	JULIO CESAR BOTELHO
44º	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 1.5 e 1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH	
45º	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 1.5 e 1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH	
46º	16041123480	LUCAS EZEQUIEL ESCOBAR
47º	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 1.5 e 1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH	
48º	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 1.5 e 1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH	
49º	16041210596	DENIS WAN DICK CORBI
50º	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 1.5 e 1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH	
51º	Candidato convocado anteriormente. (Edital nº 071/2019-DDH/SMRH)	
52º	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 1.5 e 1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH	
53º	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 1.5 e 1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH	
54º	16041116085	EVERTON YUKITA
55º	16041201767	ALISSON FAVA PEREIRA LOPES
56º	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 1.5 e 1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH	
57º	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 1.5 e 1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH	
58º	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 1.5 e 1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH	
59º	16041174620	JOSE ALEXANDRE CARVALHO GRADE
60º	16041100383	BRUNO FELIPE COSTA
61º	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 1.5 e 1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH	
62º	16041352137	RODRIGO ANDREOLI PEREIRA
63º	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 1.5 e 1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH	
64º	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 1.5 e 1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH	
65º	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 1.5 e 1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH	
66º	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 1.5 e 1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH	
67º	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 1.5 e 1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH	
68º	16041099873	RAFAEL SOARES DA SILVA
69º	Candidato NÃO convocado. Conforme subitem 1.5 e 1.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH	
70º	16041237311	ROBSON JOSE DOS SANTOS

71º	16041247872	GUSTAVO PEREIRA ABONIZIO
-----	-------------	--------------------------

A oferta das 03 (três) vagas do cargo de Técnico Orientador Social na Função Assistência Técnica em Orientação Social/TOSU01 seguirá rigorosamente a ordem de classificação, sendo que a desistência formal do primeiro candidato, bem como a não manifestação de interesse na forma e nos prazos estabelecidos neste edital, e os demais que serão publicados, gera o direito de oferta da vaga ao segundo candidato, e assim sucessivamente.

A fim de evitar circulação e aglomeração de pessoas nas dependências da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, medidas transitórias de Emergência de Saúde Pública adotadas pela Administração Municipal para combate e prevenção ao COVID-19 (novo Coronavírus), excepcionalmente, o candidato deverá proceder a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de forma virtual pelo endereço eletrônico recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br;

Para isto, do dia **29 de junho à 03 de julho de 2020**, o candidato deverá encaminhar o Anexo ÚNICO deste edital, devidamente preenchido, com cópia digitalizada do RG e CPF, para o endereço eletrônico recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br. O não recebimento da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação automática do candidato.

No dia **06 de julho de 2020**, após o recebimento da manifestação de interesse, será tornado público o edital para realização da **matricula do Curso de Formação específica**, nos termos do Decreto Municipal nº 465, de 14 de abril de 2016, que regulamenta do Curso de Formação de Técnico Orientador Social, publicado no Jornal Oficial do Município nº 2977.

Londrina, 25 de Junho de 2020. Adriana Martello Valero, Secretária Municipal de Recursos Humanos, Lucas Rigo Vercelhes de Almeida, Diretor de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 88/2020

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Eu, _____, portador do CPF n.º _____ e RG n.º _____, candidato aprovado pelo **Concurso Público nº 041/2016-DDH/SMRH** e convocado pelo **Edital nº 88/2020-SMRH** para o cargo de **Técnico Orientador Social na Função Assistência Técnica em Orientação Social/TOSU01**.

DECLARO que, MANIFESTO INTERESSE no aceite de vaga ao cargo de Técnico Orientador Social na Função Assistência Técnica em Orientação Social/TOSU01, **obedecendo rigorosamente a ordem classificatória**, quanto as 03 (três) vagas autorizadas para provimento.

DECLARO, ainda, que estou ciente das regras estabelecidas no Edital de Convocação e Edital de Abertura do Certame Público ao qual fui convocado.

Segue em anexo cópia digitalizada dos documentos pessoais, RG e CPF, junto a este Anexo Único assinado por mim.

Data: ___/___/___

Assinatura do Candidato

EXTRATOS

ADITIVOS 08 AO CONTRATO Nº SMGP-0001/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0660/2018

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0008/2018

CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

REPRESENTANTE: Bruno Makino Rezende

SÓCIO(S): João Marcos Pereira Santos

CNPJ: 16.482.909/0001-63

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Unidade Básica de Saúde Santa Rita, situado na rua Ângelo Gaioto - Londrina/Pr,

OBJETO DO ADITIVO : : a) A prorrogação do prazo de execução contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 02/06/2020 passando a vencer em 01/07/2020, conforme inciso VI, §1º. Art. 57 e inciso I, alínea b, Art. 65 da Lei 8666/1993.

b) Readequação de planilha com acréscimo no valor de R\$ 5.127,67 (cinco mil cento e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) , representando 0,56 % do valor contratual original, conforme o Art. 65, I, a e § 1º e §2º da Lei 8666/1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 922.734,63 (novecentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.068622/2020-45

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0059/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0878/2018

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0002/2019

CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

REPRESENTANTE: Salvio Pedro Machado

SÓCIOS: Salvio Pedro Machado e Verginia Margarete Pereira Machado

CNPJ: 00.521.113/0001-32

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras para a Reconstrução do Terminal Urbano Vivi Xavier, situado na Avenida Saul Elkind x Rua Joubert de Carvalho, Londrina, PR, de acordo com projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 15 (quinze) dias, sendo de 14/06/2020 a 28/06/2020, com fundamento no Art. 57, §1º, I e II, da Lei nº 8.666/1993;

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde 14/06/2020 até a data de assinatura do presente termo aditivo (3904588)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.067368/2020-68

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0059/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0878/2018

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0002/2019

CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

REPRESENTANTE: Salvio Pedro Machado

SÓCIOS: Salvio Pedro Machado e Verginia Margarete Pereira Machado

CNPJ: 00.521.113/0001-32

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras para a Reconstrução do Terminal Urbano Vivi Xavier, situado na Avenida Saul Elkind x Rua Joubert de Carvalho, Londrina, PR, de acordo com projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo do valor de R\$ 42.912,21 (quarenta e dois mil novecentos e doze reais e vinte e um centavos), o que representa aproximadamente 0,81% do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no Art. 65, I, "a" e "b", da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde 14/06/2020 até a data de assinatura do presente termo aditivo (3904588)

VALOR: R\$ 42.912,21

PROCESSO SEI Nº: 19.008.067368/2020-68

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP- 0109/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP- 0174/2020****1. DADOS GERAIS****1.1. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de urnas funerárias, caixa para ossos e zinco para revestimento de urnas funerárias.**1.2. Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 3623750:**1.3. Pregoeiro:** Celso Guaita em substituição a Eliane Andrade Gonçalves**1.4. Portaria nº 01/2020****1.5. Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 3649792, Folha de Londrina em 3645836, Diário Oficial da União – Seção 3 em 3645843, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município.

Data de realização do certame: 13h00min do dia 18/05/2020;

1.6. Ata da sessão pública: 3912514**1.7. Diligência Impedidos de Licitar:** 3913068 3913086 3913099 3913106 3913112 3913121 3913131 3913137 3913142 3913146**1.8. Todas as ocorrências** relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.032773/2020-65, disponível para acesso no endereço <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/index.php>**2. DO CERTAME****2.1. Participantes:**

- a) SPA MONTEFIORI SOCIEDADE PAULISTA DE ATAUDES EIRELI
- b) INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA
- c) MEMORIAL INDUSTRIA DE ATAUDES LTDA
- d) VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS EIRELI
- e) L.C. KLIEMANN

2.2. Classificadas:

- a) SPA MONTEFIORI SOCIEDADE PAULISTA DE ATAUDES EIRELI
- b) INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA
- c) MEMORIAL INDUSTRIA DE ATAUDES LTDA
- d) VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS EIRELI
- e) L.C. KLIEMANN

2.3. Desclassificadas : INDICAR LOTES SE FOR O CASO**2.3.1.** A empresa VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS EIRELI foi desclassificada para lote 14 item 59 do comprasnet por ter sua amostra reprovada.**2.4. Habilitadas:**

- a) SPA MONTEFIORI SOCIEDADE PAULISTA DE ATAUDES EIRELI
- b) INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA
- c) MEMORIAL INDUSTRIA DE ATAUDES LTDA
- d) VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS EIRELI
- e) L.C. KLIEMANN

2.5. Inabilitadas: INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.5.1. Não houve

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 3912507, adjudico às empresas vencedoras:

Mapa de Apuração Pregão 109 / 2020								
Fornecedor Indústria de Urnas Bignotto Ltda Cordeirópolis - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	13003	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00		R\$ 236,9000	1000	PÇ	R\$ 236.900,00
1	2	13009	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00 - COMPRIDA		R\$ 333,0000	45	PÇ	R\$ 14.985,00
1	3	13007	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00 - EXTRA GRANDE		R\$ 737,0000	20	PÇ	R\$ 14.740,00
1	4	13005	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00 - GRANDE		R\$ 349,0000	120	PÇ	R\$ 41.880,00
1	5	13004	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 00		R\$ 340,0000	5	PÇ	R\$ 1.700,00
1	6	13010	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 00 COMPRIDA		R\$ 415,0000	5	PÇ	R\$ 2.075,00
1	7	13008	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 00 EXTRA GRANDE		R\$ 545,0000	5	PÇ	R\$ 2.725,00
1	8	13006	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 00 GRANDE		R\$ 415,0000	5	PÇ	R\$ 2.075,00
Total previsto para o fornecedor (8 itens)								R\$ 317.080,00
Fornecedor L C KLIEMANN ME Rondonópolis - MT								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	23623	URNA FUNERÁRIA PADRÃO IMAGEM 04S GRANDE		R\$ 835,0000	40	UN	R\$ 33.400,00
5	2	23622	URNA FUNERÁRIA PADRÃO IMAGEM 04S		R\$ 650,0000	120	UN	R\$ 78.000,00
6	1	13039	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 05		R\$ 417,0000	150	PÇ	R\$ 62.550,00
6	2	34621	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 05 - GRANDE E COMPRIDA		R\$ 787,0000	20	UN	R\$ 15.740,00
6	3	13041	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 05 GRANDE		R\$ 649,0000	30	PÇ	R\$ 19.470,00
6	4	13040	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 05		R\$ 345,0000	5	PÇ	R\$ 1.725,00
6	5	13042	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 05 GRANDE		R\$ 464,0000	5	PÇ	R\$ 2.320,00
10	1	34625	URNA FUNERÁRIA - PADRÃO 08		R\$ 1.659,0000	25	UN	R\$ 41.475,00
10	2	34626	URNA FUNERÁRIA - PADRÃO 08 GRANDE		R\$ 2.089,0000	8	UN	R\$ 16.712,00
13	1	34627	URNA FUNERÁRIA - PADRÃO 10		R\$ 1.894,0000	15	UN	R\$ 28.410,00
13	2	34628	ZINCO PARA URNA FUNERÁRIA - PADRÃO 10		R\$ 844,0000	3	UN	R\$ 2.532,00
Total previsto para o fornecedor (11 itens)								R\$ 302.334,00
Fornecedor MEMORIAL INDUSTRIA DE ATAQUES LTDA ME Dois Córregos - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	13011	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A		R\$ 265,0000	2400	PÇ	R\$ 636.000,00
2	2	13013	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A - GRANDE		R\$ 394,0000	260	PÇ	R\$ 102.440,00
2	3	34620	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A - GRANDE E COMPRIDA		R\$ 552,5000	25	UN	R\$ 13.812,50
2	4	13017	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A COMPRIDA		R\$ 357,5000	70	PÇ	R\$ 25.025,00
2	5	13015	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A EXTRA GRANDE		R\$ 914,0000	45	PÇ	R\$ 41.130,00
2	6	13012	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A		R\$ 387,0000	5	PÇ	R\$ 1.935,00

2	7	13018	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A COMPRIDA		R\$ 497,0000	5	PÇ	R\$ 2.485,00
2	8	13016	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A EXTRA GRANDE		R\$ 704,5000	5	PÇ	R\$ 3.522,50
2	9	13014	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A GRANDE		R\$ 495,5000	5	PÇ	R\$ 2.477,50
11	1	13058	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 09		R\$ 1.285,0000	25	PÇ	R\$ 32.125,00
11	2	21132	ZINCO PARA URNA PADRÃO 09		R\$ 780,0000	4	UN	R\$ 3.120,00
14	1	34624	URNA FUNERÁRIA - PADRÃO 7A		R\$ 1.422,0000	24	UN	R\$ 34.128,00
15	1	34630	URNA FUNERÁRIA - PADRÃO LUXO A		R\$ 1.414,0000	24	UN	R\$ 33.936,00
15	2	34631	ZINCO PARA URNA - PADRÃO LUXO A		R\$ 779,0000	3	UN	R\$ 2.337,00
16	1	34629	URNA FUNERÁRIA - PADRÃO SUPER LUXO		R\$ 2.600,0000	6	UN	R\$ 15.600,00
17	1	13061	URNA FUNERÁRIA PADRÃO EXTRA LUXO		R\$ 1.889,0000	6	PÇ	R\$ 11.334,00
17	2	21134	ZINCO PARA URNA PADRÃO EXTRA LUXO		R\$ 928,0000	2	UN	R\$ 1.856,00

Total previsto para o fornecedor (17 itens)

R\$ 963.263,50

**Fornecedor
SPA MONTEFIORI SOC.PAUL.ATAUDES LTDA-EPP
Bilac - SP**

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	13037	PADRÃO 04 GRANDE		R\$ 488,0000	60	PÇ	R\$ 29.280,00
4	2	13035	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 04		R\$ 378,0000	500	PÇ	R\$ 189.000,00
4	3	13036	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 04		R\$ 363,0000	5	PÇ	R\$ 1.815,00
4	4	13038	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 04 GRANDE		R\$ 438,0000	5	PÇ	R\$ 2.190,00
12	1	13056	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 09 - ROSÁRIO		R\$ 1.200,0000	20	PÇ	R\$ 24.000,00
12	2	21131	ZINCO PARA URNA PADRÃO 09 - ROSÁRIO		R\$ 780,0000	3	UN	R\$ 2.340,00
19	1	13074	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 0,60M		R\$ 175,0000	80	PÇ	R\$ 14.000,00
19	2	13075	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 0,80M		R\$ 195,0000	24	PÇ	R\$ 4.680,00
19	3	13076	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1,00M		R\$ 225,0000	12	PÇ	R\$ 2.700,00
19	4	13077	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1,20M		R\$ 245,0000	12	PÇ	R\$ 2.940,00
19	5	13078	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1,40M		R\$ 273,0000	12	PÇ	R\$ 3.276,00
19	6	13079	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1,60M		R\$ 318,0000	12	PÇ	R\$ 3.816,00
20	1	13080	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 0,60M		R\$ 358,0000	30	PÇ	R\$ 10.740,00
20	2	13081	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 0,80M		R\$ 438,0000	10	PÇ	R\$ 4.380,00
20	3	13082	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 1,00M		R\$ 483,0000	10	PÇ	R\$ 4.830,00
20	4	13083	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 1,20M		R\$ 532,0000	10	PÇ	R\$ 5.320,00
20	5	13084	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 1,40M		R\$ 563,0000	10	PÇ	R\$ 5.630,00
20	6	13085	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 1,60M		R\$ 625,0000	10	PÇ	R\$ 6.250,00

Total previsto para o fornecedor (18 itens)

R\$ 317.187,00

**Fornecedor
Vale Verde Indústria e Comércio de Urnas Ltda
Valença - RJ**

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	13027	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03		R\$ 290,0000	1100	PÇ	R\$ 319.000,00
3	2	34623	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 - GRANDE E COMPRIDA		R\$ 650,0000	20	UN	R\$ 13.000,00
3	3	19357	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 BRANCA		R\$ 410,0000	30	UN	R\$ 12.300,00
3	4	19358	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 BRANCA GRANDE		R\$ 560,0000	12	UN	R\$ 6.720,00

3	5	13033	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 COMPRIDA		R\$ 460,0000	24	PÇ	R\$ 11.040,00
3	6	13031	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 EXTRA GRANDE		R\$ 888,0000	12	PÇ	R\$ 10.656,00
3	7	13029	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 GRANDE		R\$ 493,0000	120	PÇ	R\$ 59.160,00
3	8	13028	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03		R\$ 398,0000	5	PÇ	R\$ 1.990,00
3	9	13034	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03 COMPRIDA		R\$ 483,0000	5	PÇ	R\$ 2.415,00
3	10	13032	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03 EXTRA GRANDE		R\$ 735,0000	5	PÇ	R\$ 3.675,00
3	11	13030	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03 GRANDE		R\$ 478,0000	5	PÇ	R\$ 2.390,00
7	1	13043	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 06		R\$ 525,0000	60	PÇ	R\$ 31.500,00
7	2	13045	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 06 GRANDE		R\$ 730,0000	20	PÇ	R\$ 14.600,00
7	3	13044	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 06		R\$ 395,0000	5	PÇ	R\$ 1.975,00
7	4	13046	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 06 GRANDE		R\$ 485,0000	5	PÇ	R\$ 2.425,00
8	1	13049	PADRÃO 07C GRANDE - OPÇÃO A		R\$ 1.315,0000	6	PÇ	R\$ 7.890,00
8	2	13047	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07C - OPÇÃO A		R\$ 1.250,0000	40	PÇ	R\$ 50.000,00
8	3	13048	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 07C - OPÇÃO A		R\$ 750,0000	5	PÇ	R\$ 3.750,00
8	4	13050	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 07C GRANDE - OPÇÃO A		R\$ 962,0000	5	PÇ	R\$ 4.810,00
9	1	34622	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07B - GRANDE E COMPRIDA		R\$ 2.090,0000	6	UN	R\$ 12.540,00
9	2	13051	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07B - OPÇÃO B		R\$ 1.156,0000	35	PÇ	R\$ 40.460,00
9	3	13052	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07B GRANDE - OPÇÃO B		R\$ 1.371,0000	8	PÇ	R\$ 10.968,00
18	1	13068	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 060 - 0,60M		R\$ 170,0000	260	PÇ	R\$ 44.200,00
18	2	13069	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 080 - 0,80M		R\$ 180,0000	30	PÇ	R\$ 5.400,00
18	3	13070	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 100 - 1,00M		R\$ 200,0000	20	PÇ	R\$ 4.000,00
18	4	13071	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 120 - 1,20M		R\$ 231,0000	20	PÇ	R\$ 4.620,00
18	5	13072	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 140 - 1,40M		R\$ 261,0000	15	PÇ	R\$ 3.915,00
18	6	13073	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 160 - 1,60M		R\$ 210,0000	15	PÇ	R\$ 3.150,00
21	1	13086	URNA FUNERÁRIA PADRÃO RETA		R\$ 200,0000	20	PÇ	R\$ 4.000,00
22	1	13087	CAIXA ENVERNIZADA PARA OSSOS		R\$ 180,0000	60	PÇ	R\$ 10.800,00
Total previsto para o fornecedor (30 itens)								R\$ 703.349,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$2.766,928,18 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos e dezoito centavos)

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$2.603.213,50 (dois milhões, seiscentos e três mil duzentos e treze reais e cinquenta centavos)

4.3. **Economia real no certame:** R\$163.714,68 (cento e sessenta e três mil setecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)

4.4. **Percentual de desconto:** 6%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 25 de junho de 2020. Celso Guaita, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP - 0109/2020, em especial quanto ao relatório final do pregão (3952811), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo às licitantes vencedoras SPA MONTEFIORI SOCIEDADE PAULISTA DE ATAUDES EIRELI Lotes 4, 12, 19 e 20, INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA Lote 1, MEMORIAL INDUSTRIA DE ATAUDES LTDA Lotes 2, 11, 14, 15, 16 e 17, VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS EIRELI, Lotes 3, 7, 8, 9, 18, 21 e 22 e L.C. KLIEMANN Lotes 5, 6, 10 e 13.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 25 de junho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-110/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-087/2020

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, TANTO DE PRONTO ATENDIMENTO, QUANTO UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
- 1.2. Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 3618124.
- 1.3. Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. Portaria nº 001/2020.**
- 1.5. Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 08/05/2020, Folha de Londrina em 08/05/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 08/05/2020, Diário Oficial do Estado em 08/05/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202001106>.
- 1.6. Data de realização do certame:** 03/06/2020.
- 1.7. Ata da sessão pública:** doc. SEI 3953730.
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar:** doc. SEI 3952546.
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.017948/2020-12, disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArlTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkKcEyJpus7kCpB435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQwBsNoFf42wBza8Bg7i5InEyRf2ihwzRe6EgKeAqh73-**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- I. HOSPBX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- II. SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- III. MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA
- IV. JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO
- V. ISMAEL RIBEIRO DA SILVA
- VI. PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI
- VII. CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS
- VIII. V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
- IX. ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
- X. ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
- XI. MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
- XII. DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI
- XIII. A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

2.2. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 2.2.1.** Conforme documento SEI nº 3954391, segue a classificação final das empresas vencedoras a cada lote:

Fornecedor								
ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI								
Almirante Tamandaré - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	30753	ASPIRADOR VENTURI PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO, 500ml (AMS).	JG Moriya	95,0000	50	UN	R\$ 4.750,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 4.750,00

Fornecedor								
DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
34	1	2517	TIRA REATIVA PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ	Ebram	0,5000	25000	UN	R\$ 12.500,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 12.500,00
Fornecedor								
ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO PARA SAÚDE EIRELI								
Assis Chateaubriand - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
16	1	2343	Compressa Cirúrgica com Radiopaco 45x50	Erimax	0,7800	60000	UN	R\$ 46.800,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 46.800,00
Fornecedor								
SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	4891	AGULHA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA PARA RAQUE 25 G 3 1/2	Spinal	7,7300	3000	UN	R\$ 23.190,00
9	1	19915	ATADURA ORTOPÉDICA 15CM	Cremer	0,7800	4020	UN	R\$ 3.135,60
10	1	19916	ATADURA ORTOPÉDICA 20CM	Cremer	0,9700	7520	UN	R\$ 7.294,40
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 33.620,00
Fornecedor								
V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI								
São José dos Pinhais - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
17	1	4936	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO Nº 5	Biosani	0,9833	15000	UN	R\$ 14.749,50
18	1	2412	DRENO DE PENROSE Nº 03 - ESTERILIZADO	Madeitex	1,6200	50	UN	R\$ 81,00
31	1	31296	PVPI - DEGERMANTE	Septmax	0,0163	900000	ML	R\$ 14.670,00
33	1	5154	TINTURA DE BENJOIM	Septmax	52,6160	70	LT	R\$ 3.683,12
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 33.183,62

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Os lotes 1, 2, 3, 5, 6, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32 e 35 não serão adquiridos por terem sido desertos ou fracassados, conforme doc. SEI 3953730.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 2.205.918,37 (dois milhões, duzentos e cinco mil novecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 130.853,62 (cento e trinta mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

4.3. **Valor dos itens não adquiridos:** R\$ 2.043.387,80 (dois milhões, quarenta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

4.4. **Economia real no certame:** R\$ 31.676,95 (trinta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar, também, homologação no *Comprasnet*.

Londrina, 25 de junho de 2020. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-110/2020, em especial quanto ao relatório final (doc. SEI 3952560), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que teve(iveram) sua(s) proposta(s) classificada(s), respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 25 de junho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0129/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0260/2020

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS UNIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA/PR.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 3695590
- 1.3. **Pregoeiro:** Ronaldo Ribeiro dos Santos
- 1.4. **PORTARIA Nº:** 0001/2020
- 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 04/05/2020, Folha de Londrina em 01/05/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 04/05/2020, Diário Oficial do Estado em 04/05/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, “site” oficial do Município a partir de 08/05/2020.

Data de realização do certame: 13h00min do dia 22/05/2020;

- 1.6. Ata da sessão pública: 3911450
- 1.7. Diligência Impedidos de Licitar: 3912407
- 1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.051464/2020-94.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) Os participantes em cada lote estão discriminados na Ata da Sessão Pública, 3911450

2.2. Classificadas para fase de lances:

- a) Todas as empresas participantes em cada lotes foram classificados para a sessão de lances

2.3. Desclassificadas após sessão de lances

- a) Conforme relatado na Ata da Sessão Pública, documento 3911450

2.4. Habilitadas

- a) IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- b) SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- c) PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
- d) PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
- e) BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
- f) CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
- g) ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
- h) PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
- i) PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

2.5. Inabilitadas: INDICAR LOTES SE FOR O CASO

- 2.5.1. A empresa MEDICOM EIRELI foi inabilitada nos lotes 4 e 5, Motivo: não foi encontrado registro do produto nem como medicamento e nem como alimento.

2.6. Recursos

- 2.6.1. A empresa MEDICOM EIRELI apresentou recurso (inteiro teor no documento 3910067), que foi indeferido conforme decisão do pregoeiro (3910067) e ratificação do SMGP (3910205).

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme documentos SEI nº 938007 e 3938012.

<p>Mapa de Apuração Pregão 129 / 2020 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS UNIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA/PR. PAL: 260/2020</p>								
<p>Fornecedor ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA</p>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	1901	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 250MG	DEPAKENE	R\$ 0,1400	540000	CM/DR	R\$ 75.600,00
9	1	30190	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 500 MG	DEPAKENE	R\$ 0,3000	306000	CM/DR	R\$ 91.800,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 167.400,00
<p>Fornecedor BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP Encantado - RS</p>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
62	1	11983	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM: 200MG + 50MG	ROCHE	R\$ 0,8996	37200	CM/DR	R\$ 33.465,12
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 33.465,12
<p>Fornecedor CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA Itapira - SP</p>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
39	1	1925	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25MG	LONGACTIL	R\$ 0,1800	334800	CM/DR	R\$ 60.264,00
78	1	31523	SEVOFLURANO, FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO INALANTE	SEVOCRIS	R\$ 177,2900	5	FR	R\$ 886,45
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 61.150,45
<p>Fornecedor IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Camaquã - RS</p>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	29833	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	IFAL	R\$ 4,2900	19800	FR	R\$ 84.942,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 84.942,00
<p>Fornecedor PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA Ponta Grossa - PR</p>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	1951	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUT: SOLUÇÃO INJETÁVEL	GENERICICO	R\$ 1,3623	1056	AM	R\$ 1.438,59
6	1	1902	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 250MG/5ML - 100ML	GENERICICO	R\$ 2,7584	5760	FR	R\$ 15.888,38
20	1	1920	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRES.: ASSOC. À GLICOSE, 0,5% + 8%, INJETÁVEL	GENERICICO	R\$ 2,7720	1200	AM	R\$ 3.326,40
35	1	5015	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	GENERICICO	R\$ 1,7520	3360	FR	R\$ 5.886,72
42	1	1928	DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	GENERICICO	R\$ 0,5564	3072	AM	R\$ 1.709,26
48	1	5034	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	GENERICICO	R\$ 1,8408	3840	AM	R\$ 7.068,67
Total previsto para o fornecedor (6 itens)								R\$ 35.318,03
<p>Fornecedor PRATI DONADUZZI & CIA LTDA Toledo - PR</p>								

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
67	1	5057	METRONIDAZOL, DOSAGEM 250MG	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,1006	384000	CM/DR	R\$ 38.630,40
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 38.630,40
Fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
36	1	1973	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0.10MG	ATENSINA	R\$ 0,1846	38400	CM/DR	R\$ 7.088,64
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 7.088,64
Fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
18	1	1910	BROMAZEPAM, DOSAGEM: 3MG	HYPERA/BRAINFARMA	R\$ 0,0860	3360	CM/DR	R\$ 288,96
43	1	1884	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	UNI HALOPER	R\$ 0,3900	504000	DR	R\$ 196.560,00
61	1	11983	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM: 200MG + 50MG	PROLOPA 250	R\$ 0,8000	111600	CM/DR	R\$ 89.280,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 286.128,96
Fornecedor SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
17	1	1898	BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	TEUTO	R\$ 0,0950	36000	CM/DR	R\$ 3.420,00
46	1	13703	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG	ASPEN	R\$ 0,1302	864000	CM/DR	R\$ 112.492,80
52	1	1988	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	R\$ 0,1974	6720	AM	R\$ 1.326,53
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 117.239,33

OBSERVAÇÃO: Em razão de que no Sistema Compras Net a totalização do valor do objeto foi registrada com 4 casas após a vírgula, e no sistema equiplano o valor total do objeto é registrado apenas com 2 casas após a vírgula, houve divergências mínimas com relação ao valor total adjudicado e o valor total registrado no equiplano nos seguintes lotes:

ADJUDICADO	EQUIPLANO
lote 1 - R\$ 1.438,5888	R\$ 1.438,59
lote 6 - R\$ 15.888,3840	R\$ 15.888,38
lote 42 - R\$ 1.709,2608	R\$ 1.709,26
lote 52 - R\$ 1.326,5280	R\$ 1.302,53
lote 48 - R\$ 7.068,6720	R\$ 7.068,67

Tendo em vista o disposto no item 9.3.1 do edital, transcrito abaixo, o pregoeiro entende que não haver prejuízo.

9.3.1 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Apontados no documento SEI 3886326.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 889.588,85 (oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) - desconsiderando os lotes fracassados e desertos.

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 831.362,93 (oitocentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos)

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 58.225,92 (cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)

4.4. **Percentual de desconto:** 7% aproximadamente

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 24 de junho de 2020. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0260/2020, PREGÃO Nº. PG/SMGP-0129/2020, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.3911371), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, ADJUDICO o objeto aos licitantes vencedores e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 24 de junho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE classificação EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE classificação REFERENTE A
concorrência Nº cp/SMGP-0006/2020

OBJETO: Execução de Galerias de Águas Pluviais na Avenida Guilherme de Almeida - Fase II, no Município de Londrina/PR.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0162/2020, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. HANSEN & MELO LTDA., CNPJ: 28.014.669/0001-51, com o valor proposto de R\$ 506.873,39 (quinhentos e seis mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos);
2. OBRA PRIMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 00.483.184/0001-98, com o valor proposto de R\$ 594.059,78 (quinhentos e noventa e quatro mil cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos);
3. VITORINO TERRAPLANAGEM, CNPJ Nº 15.712.958/0001-82, com o valor proposto de R\$ 634.847,80 (seiscentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Londrina, 25 de junho de 2020. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Guaita, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Erik Wagner M Bergamo, Membro da Comissão Permanente de Licitação

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATOS

06º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP-0059/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP Nº 0194/2013

MODALIDADE/Nº: Dispensa nº DP/SMGP nº 164/2014

CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEDPAR

REPRESENTANTE: Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva

CNPJ: 00.445.188/0001-81

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente aditamento:

A) A prorrogação do presente contrato pelo prazo excepcional de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 24/06/2020, passando a vencer em 07/08/2020, ou até que se conclua o processo para formalização do novo contrato.

B) Alteração do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEDPAR, de ROBERTO DIAS SIENA, em razão de afastamento temporário, para CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, a partir de 01 de abril de 2020.

PROCESSO SEI Nº: 60.009291/2020-49

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2020

Este termo encontra-se disponível na íntegra no *site* do Município, por meio do Sistema Eletrônico de Informações.

14º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP-0216/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP Nº 1530/2016

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade Nº IN/SMGP - 0130/2016

CONTRATADA: Hospital Universitário Regional Norte do Paraná

REPRESENTANTE: Sérgio Carlos de Carvalho e Vivian Biazon El Reda Feijó

CNPJ: 78.640.489/0003-15

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde, bem como integrar a instituição no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, e conforme Documento Descritivo previamente definido entre as partes.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a inserção do item "Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo Coronavírus (COVID-19)", no Bloco Pré-Fixado Variável, com valor mensal de R\$ 1.734.666,67 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a ser pago em 3 (três) competências, totalizando R\$ 5.204.000,00 (cinco milhões duzentos e quatro mil reais).

Parágrafo Primeiro. O repasse dos recursos têm como base as Portarias GM/MS nº 893/2020 e 1.206/2020, que habilitam e estabelecem recursos para custeio de 36 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-19 para o Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, por 90 (noventa) dias.

Parágrafo Segundo. O pagamento desse recurso de custeio temporário para internamento em leito de UTI Adulto Tipo II - COVID-19 é pela disponibilidade do leito em tempo integral.

Parágrafo Terceiro. O repasse financeiro ao HOSPITAL fica condicionado ao repasse do Fundo Nacional de Saúde.

Parágrafo Quarto. Este acréscimo representa 2,1381% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93, resultando em 20,4824% de acréscimos acumulados.

PROCESSO SEI Nº: 60.007972/2020-72

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2020

Este termo encontra-se disponível na íntegra no *site* do Município, por meio do Sistema Eletrônico de Informações.

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0228/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1549/2016

MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP- 0135/2016

CONTRATADA: IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA (ISCAL)

REPRESENTANTE: Maria Josefa Santos Yabe

CNPJ: 78.614.971/0001-19

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde para o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde da região de referência em conformidade com as pactuações vigentes, bem como com o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Paraná na rede municipal de saúde de Londrina, em caráter de Hospital Geral de nível Terciário no segmento ambulatorial e hospitalar para o atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde de uma Macrorregião compreendida em 1,9 milhão habitantes, visando ofertar assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade nas diversas especialidades.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento inserir, no Bloco Pré-Fixado Variável, item denominado "Auxílio Financeiro Emergencial para Atuação no Controle do Avanço da Pandemia de Covid-19 - 1ª e 2ª Parcelas", com valor de R\$ 2.099.921,09 (dois milhões, noventa e nove mil novecentos e vinte e um reais e nove centavos), a ser pago em parcela única.

§ 1º O repasse deste recurso tem como fundamento as Portarias nº 1.393, de 21 de maio de 2020, e nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõem sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19.

§ 2º O repasse financeiro fica condicionado ao depósito dos recursos no Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde.

§ 3º Este acréscimo representa 0,7069% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93, resultando em 16,4246% de acréscimos acumulados.

PROCESSO SEI Nº: 60.009022/2020-82

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2020

Este Aditivo encontra-se disponível, na íntegra, no *site* do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas SEI.

14º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP-0230/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1623/2016

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade Nº IN/SMGP-0134/2016

CONTRATADO: Instituto de Câncer de Londrina (ICL)

REPRESENTANTE: Francisco Ontivero

CNPJ: 78.633.088/0001-76

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços assistenciais de saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde na especialidade de oncologia, bem como integrar a instituição no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, e conforme Documento Descritivo previamente definido entre as partes.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento inserir, no Bloco Pré-Fixado Variável, item denominado "Auxílio Financeiro Emergencial para Atuação no Controle do Avanço da Pandemia de Covid-19 - 1ª e 2ª Parcelas", com valor total de R\$ 1.889.888,38 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos), a ser pago em parcela única.

§ 1º O repasse deste recurso tem como fundamento as Portarias nº 1.393, de 21 de maio de 2020, e nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõem sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19.

§ 2º O repasse financeiro fica condicionado ao depósito dos recursos no Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde.

§ 3º Este acréscimo representa 0,8364% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93, resultando em 24,8578% de acréscimos acumulados.

PROCESSO SEI Nº: 60.009196/2020-45

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2020

Este termo encontra-se disponível na íntegra no *site* do Município, por meio do Sistema Eletrônico de Informações.

14º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP-0238/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1510/2016

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade Nº IN/SMGP-0148/2016

CONTRATADA: Associação Evangélica Beneficente de Londrina

REPRESENTANTE: Lourdes Aparecida Marques e Felipe Rodrigues Leme

CNPJ: 78.613.841/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde, bem como integrar a instituição no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, e conforme Documento Descritivo previamente definido entre as partes.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento inserir, no Bloco Pré-Fixado Variável, item denominado "Auxílio Financeiro Emergencial para Atuação no Controle do Avanço da Pandemia de Covid-19 - 1ª e 2ª Parcelas", com valor de R\$ 1.752.977,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais), a ser pago em parcela única.

§01º O repasse deste recurso tem como fundamento as Portarias nº 1.393, de 21 de maio de 2020, e nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõem sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19.

§02º O repasse financeiro fica condicionado ao depósito dos recursos no Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde.

§03º Este acréscimo representa 1,1051% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93, resultando em 17,4898% de acréscimos acumulados.

PROCESSO SEI Nº: 60.009190/2020-78

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2020

Este termo encontra-se disponível na íntegra no site do Município, por meio do Sistema Eletrônico de Informações.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 82 / 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA, EDUARDO PARREIRA DA VEIGA e IRACI GIORGIANI ZARELLI, para atuarem, respectivamente, como Pregoeira e membros da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial nº 03/2020 – COHAB-LD, o qual tem por objeto a aquisição de materiais para reposição de estoque da copa da sede da COHAB-LD, sendo o fornecimento de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

II -O Pregão Presencial será realizado no dia 01 de julho de 2020.

III - Publique-se na forma da lei.

Londrina, 25 de junho de 2020. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente - Gabinete

EXTRATOS

EXTRATO DE RESCISÕES UNILATERAIS DE CONTRATOS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE LOTE URBANO

Concedente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD

Cessionários: ANAEL VICENTE, solteiro, Jd. União da Vitória II, Quadra 33, Lote 12, cód. 68.00.0710, Londrina – PR; DARCY ALVES DA SILVA e sua mulher Maria Aparecida da Silva, Jd. União da Vitória II, Quadra 55, Lote 15, cód. 68.00.1473, Londrina – PR; JOSÉ CORNÉLIO, viúvo, Jd. Novo Perobal, Quadra 01, Lote 34, cód. 95.00.0034, Londrina – PR; ELZA MARIA DE SOUZA, solteira, Jd. Novo Perobal, Quadra 02, Lote 10, cód. 95.00.0044, Londrina – PR;

OBJETO: Rescisões Unilaterais dos Contrato acima descritos por descumprimento de cláusulas contratuais.

JUSTIFICATIVA PARA A RESCISÃO: As Rescisões Unilaterais se dão em virtude do descumprimento por parte do(s) CESSIONÁRIO(S) de condições contratuais que ensejam a rescisão do contrato, especialmente quanto à cessão a terceiros sem prévia autorização da Cohab-Ld, além de eventuais débitos relativos a tributos, conforme processos administrativos.

CONDIÇÃO ESPECIAL: Com as rescisões dos Contratos por descumprimento contratual, incorporam-se todas as eventuais benfeitorias ao imóvel, passando a COHAB-LD a ter a posse dos mesmos para dar-lhes a destinação que melhor aprover.

Londrina, 25 de junho de 2020.

LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA – Diretor Presidente

EDIMILSON PINHEIRO SALLES – Diretor Adm/Financeiro

EXTRATO DE RESCISÕES UNILATERAIS DE CONTRATOS DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Promitente Vendedora: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD

Promitentes Compradores: **MARIA FATESKO LAPCHENSKI**, solteira, Jd. União da Vitória I, Quadra 07, Lote 13, cód. 65.01.0017-7, Londrina-PR; **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, e seu marido José Gonçalves da Silva, Jd. União da Vitória I, Quadra 07, Lote 33, cód. 65.01.0037-3, Londrina-PR; **ANTONIO FERREIRA BONFIM**, e sua mulher Sebastiana Gonçalves Bonfim, Jd. União da Vitória I, Quadra 07, Lote 34, cód. 65.01.0038-5, Londrina-PR; **APARECIDO RIBEIRO**, e sua mulher Maria Aparecida Ribeiro, Jd. União da Vitória I, Quadra 07, Lote 42, cód. 65.01.0045-2, Londrina-PR; **JOANA LOPES BARBOZA**, viúva, Jd. União da Vitória I, Quadra 19, Lote 08, cód. 65.01.0238-3, Londrina-PR; **DIRCE CARVALHO SILVA** e seu marido Lucas Barbosa da Silva, Jd. União da Vitória I, Quadra 015, Lote 12, cód. 65.01.0255-3, Londrina-PR; **NATALÍCIA VALÉRIO**, viúva, Jd. União da Vitória I, Quadra 16, Lote 06, cód. 65.01.0258-9, Londrina-PR; **VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO**, solteiro, Jd. União da Vitória I, Quadra 14, Lote 28, cód. 65.01.0269-4, Londrina-PR; **JOSE CARLOS DA SILVA** solteiro, Jd. União da Vitória I, Quadra 18, Lote 05, cód. 65.01.0272-3, Londrina - PR; **NIVALDO ELCIO DOS SANTOS**, solteiro, Jd. União da Vitória I, Quadra 18, Lote 07, cód. 65.01.0273-5, Londrina-PR; **WALDEMAR BATISTA MARTINS** e sua mulher Edinalva de Jesus Santos Martins, Jd. União da Vitória I, Quadra 20, Lote 06, cód. 65.01.0285-2, Londrina-PR; **EDILEUZA CORTES GIGANTE** e seu marido Paulo Roberto Santos Gigante, Jd. União da Vitória I, Quadra 16, Lote 05, cód. 65.01.0288-8, Londrina-PR; **AGUINALDO PAULINO DOS SANTOS** e sua mulher Sirley Fernandes F. Dos Santos, Jd. União da Vitória II, Quadra 01, Lote 09, cód. 68.00.0009, Londrina-PR; **ARMINDA GONÇALVES ROSA** e seu marido José Manoel Rosa, Jd. União da Vitória II, Quadra 04, Lote 24, cód. 68.00.0090, Londrina-PR; **IVONE RIBEIRO DE AMORIM** e seu marido Divino Rodrigues de Amorim, Jd. União da Vitória II, Quadra 05, Lote 03, cód. 68.00.0093, Londrina-PR; **JAIR NEVES** e sua mulher Claudinete de Oliveira Neves, Jd. União da Vitória II, Quadra 06, Lote 01, cód. 68.00.0115, Londrina-PR; **ADEMILSON JOÃO DE SOUZA** e sua mulher Maria Aparecida de Souza, Jd. União da Vitória II, Quadra 06, Lote 09, cód. 68.00.0123, Londrina-PR; **CLODOALDO ALVES FERREIRA** solteiro, Jd. União da Vitória II, Quadra 07, Lote 17, cód. 68.00.0168, Londrina-PR; **FERNANDO CECE** e sua mulher Maria Aparecida Gonçalves Cece, Jd. União da Vitória II, Quadra 07, Lote 22, cód. 68.00.0173, Londrina-PR; **MARIANO DE MELLO** e sua mulher Derzir Alves de Mello, Jd. União da Vitória II, Quadra 08, Lote 10, cód. 68.00.0194, Londrina-PR; **ANTONIO JOÃO DOS SANTOS**, solteiro, Jd. União da Vitória II, Quadra 08, Lote 19, cód. 68.00.0203, Londrina-PR; **ERCILIO VIEIRA DE FREITAS**, solteiro, Jd. União da Vitória II, Quadra 09, Lote 10, cód. 68.00.0221, Londrina-PR; **SEBASTIÃO ESTEVÃO DE OLIVEIRA** e sua mulher Ondina da Silva Oliveira, Jd. União da Vitória II, Quadra 13, Lote 10, cód. 68.00.0305, Londrina-PR; **MARIA LUIZA DA CUNHA** e seu marido Raul Fidelis da Cunha, Jd. União da Vitória II, Quadra 15, Lote 09, cód. 68.00.0347, Londrina-PR; **ROSEMERI CASTURINO STEIN MOTA** e seu marido Caetano de Brito Mota, Jd. União da Vitória II, Quadra 16, Lote 07, cód. 68.00.0360, Londrina-PR; **JOÃO HILARIO GARCIA** e sua mulher Aparecida Maria de Jesus Garcia, Jd. União da Vitória II, Quadra 16, Lote 09, cód. 68.00.0362, Londrina-PR; **INAMAR NUNES MEDEIROS**, divorciada, Jd. União da Vitória II, Quadra 19, Lote 16, cód. 68.00.0418, Londrina-PR; **OLINDA RODRIGUES**, solteira, Jd. União da Vitória II, Quadra 19, Lote 17, cód. 68.00.0419, Londrina-PR; **JOSÉ RENATO DOS SANTOS** e sua mulher Sebastiana de Lourdes Oliveira dos Santos, Jd. União da Vitória II, Quadra 20, Lote 01, cód. 68.00.0431, Londrina-PR; **RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS** e sua mulher Olivea Manoel dos Santos, Jd. União da Vitória II, Quadra 20, Lote 04, cód.

68.00.0434, Londrina-PR; **CREUSA DE SOUZA RODRIGUES**, viúva, Jd. União da Vitória II, Quadra 22, Lote 06, cód. 68.00.0457, Londrina-PR; **NEUSA MARIA FERREIRA**, solteira, Jd. União da Vitória II, Quadra 25, Lote 03, cód. 68.00.0500, Londrina-PR; **LAURO CESAR DA SILVA** e sua mulher Roseli Maria Camilo de Paulo Silva, Jd. União da Vitória II, Quadra 25, Lote 09, cód. 68.00.0506, Londrina-PR; **GENEROSA LUIZ DE ANDRADE**, solteira, Jd. União da Vitória II, Quadra 26, Lote 06, cód. 68.00.0522, Londrina-PR; **MARIA HELENA DE OLIVEIRA**, separada judicialmente, Jd. União da Vitória II, Quadra 26, Lote 12, cód. 68.00.0528, Londrina-PR; **ALVERITA RIBEIRO DE SOUZA**, solteira, Jd. União da Vitória II, Quadra 26, Lote 16, cód. 68.00.0532, Londrina-PR; **ILDA BUENO DE MIRANDA**, viúva, Jd. União da Vitória II, Quadra 27, Lote 09, cód. 68.00.0547, Londrina-PR; **ALDA MATILDE CURUNCZI** e seu marido Américo Curunczi, Jd. União da Vitória II, Quadra 38, Lote 02, cód. 68.00.0566, Londrina-PR; **MARIA SOCORRO ARAUJO** e seu marido Sebastião Pereira Araujo, Jd. União da Vitória II, Quadra 30, Lote 10, cód. 68.00.0630, Londrina-PR; **MARIA TEREZINHA DE MENEZES**, solteira, Jd. União da Vitória II, Quadra 30, Lote 26, cód. 68.00.0646, Londrina-PR; **JOÃO CARDOZO** e sua mulher Tereza Caios Pereira, Jd. União da Vitória II, Quadra 31, Lote 15, cód. 68.00.0661, Londrina-PR; **MARIA APARECIDA ANDRIOLI SILVA** e seu marido Maurício da Silva, Jd. União da Vitória II, Quadra 31, Lote 17, cód. 68.00.0663, Londrina-PR; **LUIZ PAULO BARBOSA** e seu e sua mulher Raquel Julio Barbosa, Jd. União da Vitória II, Quadra 32, Lote 01, cód. 68.00.0673, Londrina-PR; **ANGELO FERREIRA DA SILVA**, separado judicialmente, Jd. União da Vitória II, Quadra 32, Lote 12, cód. 68.00.0684, Londrina-PR; **NATANAEL CORREIA LEITE** e sua esposa Suely dos Santos Leite, Jd. União da Vitória II, Quadra 32, Lote 17, cód. 68.00.0689, Londrina-PR; **CAROLINA RODRIGUES**, separada judicialmente, Jd. União da Vitória II, Quadra 33, Lote 11, cód. 68.00.0709, Londrina-PR; **LUZIA SIMPLICIO DA SILVA**, separada judicialmente, Jd. União da Vitória II, Quadra 33, Lote 14, cód. 68.00.0712, Londrina-PR; **JANETE MARIA DOS SANTOS**, solteira, Jd. União da Vitória II, Quadra 33, Lote 17, cód. 68.00.0715, Londrina-PR; **LAERCIO ALVES DA CRUZ**, solteiro, Jd. União da Vitória II, Quadra 33, Lote 18, cód. 68.00.0716, Londrina-PR; **SONIA MARIA DA ROSA**, solteira, Jd. União da Vitória II, Quadra 33, Lote 26, cód. 68.00.0724, Londrina-PR; **MERCEDES SERAFIM BIOLADA**, viúva, Jd. União da Vitória II, Quadra 35, Lote 01, cód. 68.00.0751, Londrina-PR; **MARIA GERMANO FLORENTINO** e seu marido Joaquim Antonio Florentino, Jd. União da Vitória II, Quadra 36, Lote 03, cód. 68.00.0779, Londrina-PR; **EDINEY JESSE BEZERRA**, solteiro, Jd. União da Vitória II, Quadra 36, Lote 11, Jd. 68.00.0787, Londrina-PR; **VANDERLEY CARDOSO DE PONTES** e sua mulher Vera Lucia dos Santos Pontes, Jd. União da Vitória II, Quadra 36, Lote 15, cód. 68.00.0791, Londrina-PR; **IVENIL LUIZ DE OLIVEIRA** e sua mulher Aparecida Maria Ferreira de Oliveira, Jd. União da Vitória II, Quadra 36, Lote 25, cód. 68.00.0801, Londrina-PR; **ANTONIO APARECIDO DE SOUZA**, solteiro, Jd. União da Vitória II, Quadra 37, Lote 08, cód. 68.00.0810, Londrina-PR; **CÉLIA MENDES DA SILVA**, solteira, Jd. União da Vitória II, Quadra 37, Lote 09, cód. 68.00.0811, Londrina-PR; **ZEQUIAS SOARES** e sua mulher Dirce de Moura Soares, Jd. União da Vitória II, Quadra 38, Lote 32, cód. 68.00.0860, Londrina-PR; **BENEDITO VIEIRA**, separado judicialmente, Jd. União da Vitória II, Quadra 38, Lote 37, cód. 68.00.0865, Londrina-PR; **DIRCE CORREIA**, solteira, Jd. União da Vitória II, Quadra 40, Lote 23, cód. 68.00.0925, Londrina-PR; **MAURILHO PEREIRA** e sua mulher Ivonete Cordeiro Pereira, Jd. União da Vitória II, Quadra 40, Lote 34, cód. 68.00.0936, Londrina-PR; **NATALICE LOPES**, solteira, Jd. União da Vitória II, Quadra 41, Lote 08, cód. 68.00.0946, Londrina-PR; **OSWALDO CONTIJO** e sua mulher Dorvalice da Costa Contiço, Jd. União da Vitória II, Quadra 41, Lote 16, cód. 68.00.0954, Londrina-PR; **PAULO DE LIMA FERNANDES**, solteiro, Jd. União da Vitória II, Quadra 42, Lote 09, cód. 68.00.0981, Londrina-PR; **DALVA DA SILVA FREITAS**, solteira, Jd. União da Vitória II, Quadra 42, Lote 18, cód. 68.00.0990, Londrina-PR; **WILMA FRANCISCA DE OLIVEIRA FURTUOSO** e seu marido José Flavio Furtuoso, Jd. União da Vitória II, Quadra 43, Lote 07, cód. 68.00.1005, Londrina-PR; **RUBENS APARECIDO DA SILVEIRA**, solteiro, Jd. União da Vitória II, Quadra 43, Lote 16, cód. 68.00.1014, Londrina-PR; **NAITI CHAMBUNGA DE MOCOCA**, solteiro, Jd. União da Vitória II, Quadra 44, Lote 10, cód. 68.00.1026, Londrina-PR; **NELSON RODRIGUES** e sua mulher Maria Augusto Rodrigues, Jd. União da Vitória II, Quadra 45, Lote 12, cód. 68.00.1038, Londrina-PR; **MARIA CONCEICAO DOS SANTOS**, viúva, Jd. União da Vitória II, Quadra 46, Lote 42, cód. 68.00.1083, Londrina-PR; **ANGELICA DE CARVALHO SILVA** e seu marido Agnaldo Sicundino da Silva, Jd. União da Vitória II, Quadra 47, Lote 09, cód. 68.00.1102, Londrina-PR; **ORLANDA FRANCISCA DOS SANTOS**, solteira, Jd. União da Vitória II, Quadra 47, Lote 17, cód. 68.00.1110, Londrina-PR; **JOÃO LIMA DE OLIVEIRA**, solteiro e **SILVANA CAVALHEIRO**, solteira, Jd. União da Vitória II, Quadra 47, Lote 30, cód. 68.00.1123, Londrina-PR; **SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA** e sua mulher Mariana de Jesus da Silva, Jd. União da Vitória II, Quadra 47, Lote 40, cód. 68.00.1133, Londrina-PR; **NEUZA MARIA SAMPAIO**, separada judicialmente, Jd. União da Vitória II, Quadra 47, Lote 43, cód. 68.00.1136, Londrina-PR; **JOAQUIM RODRIGUES ANTUNES**, viúvo e **ANAI DE SOUZA GOES**, divorciada, Jd. União da Vitória II, Quadra 49, Lote 06, cód. 68.00.1179, Londrina-PR; **AGENOR ALVES LEITE** e sua mulher Ilda Lopes Leite, Jd. União da Vitória II, Quadra 49, Lote 08, cód. 68.00.1181, Londrina-PR; **VANILDO LAURENTINO DA SILVA** e sua mulher Silvana Nascimento da Silva, Jd. União da Vitória II, Quadra 49, Lote 25, cód. 68.00.1198, Londrina-PR; **ROSELI PANINI**, solteira e **MARCIO ERNESTO DOS SANTOS**, solteiro, Jd. União da Vitória II, Quadra 49, Lote 45, cód. 68.00.1218, Londrina-PR; **BENEDITO VIEIRA DE PROENÇA**, solteiro, Jd. União da Vitória II, Quadra 49, Lote 47, cód. 68.00.1220, Londrina-PR; **CLAUDINEIA MARTINS DE FARIA**, solteira, Jd. União da Vitória II, Quadra 49, Lote 52, cód. 68.00.1225, Londrina-PR; **THEREZA MARIA JESUS VICENTINI**, viúva, Jd. União da Vitória II, Quadra 50, Lote 08, cód. 68.00.1265, Londrina-PR; **SUELI RODRIGUES DA SILVA** e seu marido Valdir Bispo da Silva, Jd. União da Vitória II, Quadra 50, Lote 30, cód. 68.00.1287, Londrina-PR; **JOSE CORREIA** e sua mulher Denise Dias Viana Correia, Jd. União da Vitória II, Quadra 50, Lote 61, cód. 68.00.1318, Londrina-PR; **FRANCISCO JOSE DA SILVA** e sua mulher Maria Julia Avelino da Silva, Jd. União da Vitória II, Quadra 50, Lote 68, cód. 68.00.1325, Londrina-PR; **LUIZ CARLOS FERREIRA** e sua mulher Célia de Moraes Souza Ferreira, Jd. União da Vitória II, Quadra 51, Lote 03, cód. 68.00.1328; **APARECIDO ALVES DE BRITO** e sua mulher Irene Aparecido de Brito, Jd. União da Vitória II, Quadra 53, Lote 18, cód. 68.00.1387-3, Londrina-PR; **CARLOS ROGERIO DA SILVA** e sua mulher Rosana Dalva da Silva, Jd. União da Vitória II, Quadra 55, Lote 14, cód. 68.00.1472, Londrina-PR; **CICERO PORCENA DOS SANTOS**, solteiro, Jd. União da Vitória II, Quadra 56, Lote 14, cód. 68.00.1493, Londrina-PR; **ZILDA DE OLIVEIRA**, solteira, Jd. União da Vitória II, Quadra 57, Lote 02, cód. 68.00.1498, Londrina-PR; **FERNANDO FERREIRA DIAS**, solteiro, Jd. União da Vitória II, Quadra 57, Lote 10, cód. 68.00.1506, Londrina-PR; **JOAO CIPRIANO PINTO**, solteiro, C.H. José Belinati, Quadra 16, Lote 01, cód. 67.01.0001-8, Londrina-PR; **ANA MARIA VITORINO**, solteira, C.H. José Belinati, Quadra 16, Lote 15, cód. 67.01.0015-9, Londrina-PR; **SIDNEI DOS SANTOS**, solteiro, C.H. José Belinati, Quadra 17, Lote 06, cód. 67.01.0022-6, Londrina-PR; **MOZAR DE SOUZA** e sua mulher Margarida de Souza, C.H. José Belinati, Quadra 18, Lote 07, cód. 67.01.0039-3, Londrina-PR; **ANTONIO GOMES DE JESUS** e sua mulher Maria das Dores de Jesus, C.H. José Belinati, Quadra 19, Lote 04, cód. 67.01.0052-5, Londrina-PR; **ROSANA ANDRÉ**, solteira, C.H. José Belinati, Quadra, 20, Lote 12, cód. 67.01.0075-7, Londrina-PR; **AMARILDO DA SILVA**, solteiro, C.H. José Belinati, Quadra 20, Lote 14, cód. 67.01.0077-1, Londrina-PR; **PEDRO DA ROCHA PITAS** e sua mulher Jacira Mendes Pitas, C.H. José Belinati, Quadra 22, Lote 10, cód. 67.01.0088-6, Londrina-PR; **HUGO DAMIÃO MARQUES** e sua mulher Maria Aparecida Gonçalves Marques, C.H. José Belinati, Quadra 21, Lote 09, cód. 67.01.0127-0, Londrina-PR; **WILSON PEREIRA DE SOUZA** e sua mulher Dirce Vitorio de Souza, Jd. Novo Perobal, Quadra 01, Lote 03, cód. 95.00.0003, Londrina-PR; **MARIA GORETE ANDRADE**, solteira, Jd. Novo Perobal, Quadra 01, Lote 20, cód. 95.00.0020, Londrina-PR; **PAULO CARLOS DE AZEVEDO**, solteiro, e **MARIA APARECIDA DIAS**, viúva, Jd. Novo Perobal, Quadra 01, Lote 22, cód. 95.00.0022, Londrina-PR; **ELDES DA SILVA**, solteiro, e **MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA**, solteira, Jd. Novo Perobal, Quadra 01, Lote 28, cód. 95.00.0028, Londrina-PR; **MARIA APARECIDA MORAES**, divorciada, Jd. Novo Perobal, Quadra 01, Lote 32, cód. 95.00.0032, Londrina-PR; **JOSE MARTINS DE SOUZA**, solteiro, Jd. Novo Perobal, Quadra 03, Lote 21, cód. 95.00.0074, Londrina-PR; **MAURO SERGIO DOMINGUES**, solteiro, Jd. Novo Perobal, Quadra 03, Lote 37, cód. 95.00.0090, Londrina-PR; **ELISA MARTINS LISBOA DOS SANTOS**, viúva, Jd. Novo Perobal, Quadra 04, Lote 02, cód. 95.00.0092, Londrina-PR; **SILVER SANTANA DE AVILA** e sua mulher Cleonice Hilgenburg, Jd. Novo Perobal, Quadra 05, Lote 01, cód. 95.00.0098, Londrina-PR; **AILTON NASCIMENTO DOS SANTOS**, solteiro e **MARCIA VENANCE DO PRADO**, solteira, Jd. Novo Perobal, Quadra 05, Lote 06, cód. 95.00.0103, Londrina-PR; **SEBASTIÃO XAVIER RIBEIRO** e sua mulher Neomi Pereira de Santana Ribeiro, Jd. Novo Perobal, Quadra 05, Lote 09, cód. 95.00.0106, Londrina-PR; **JOÃO AMARO LOPES**, solteiro, Jd. Novo Perobal, Quadra 05, Lote 10, cód. 95.00.0107, Londrina-PR; **MARCOS DE SOUZA**, solteiro, Jd. Novo Perobal, Quadra 05, Lote 15, cód. 95.00.0112, Londrina-PR; **GILSON SAMUEL PEREIRA** e sua mulher Guiomar Tassi Pereira, Jd. Novo Perobal, Quadra 05, Lote 18, cód. 95.00.0115, Londrina-PR; **INES ALVES CANDIDO** e seu marido Adalto Rezende, Jd. Novo Perobal, Quadra 06, Lote 05, cód. 95.00.0124, Londrina-PR; **JOSE CARLOS RODRIGUES** e sua mulher Eliane Aparecida Rodrigues, Jd. Novo Perobal, Quadra 06, Lote 09, cód. 95.00.0128, Londrina-PR; **NELSON DE AZEVEDO**, solteiro, Jd. Novo Perobal, Quadra 06, Lote 10, cód. 95.00.0129, Londrina-PR; **ANTONIO MARCOS**

RODRIGUES DOS SANTOS, solteiro, Jd. Novo Perobal, Quadra 07, Lote 01, cód. 95.00.0139, Londrina-PR; **JOAO BATISTA RODRIGUES DE ALMEIDA**, viúvo, Jd. Novo Perobal, Quadra 07, Lote 02, cód. 95.00.0140, Londrina-PR; **ELCIO DE SOUZA PORTO** e sua mulher Sandra Aparecida Cruz Porto, Jd. Novo Perobal, Quadra 07, Lote 08, cód. 95.00.0146, Londrina-PR; **APARECIDA SEREIA DOS SANTOS** e seu marido Aparecido Rodrigues dos Santos, Jd. Novo Perobal, Quadra 07, Lote 10, cód. 95.00.0148, Londrina-PR; **ROSANGELA VICENTE JACINTO**, solteira, Jd. Novo Perobal, Quadra 07, Lote 15, cód. 95.00.0153, Londrina-PR; **MARIOZAN DOMINGOS FERREIRA**, solteiro, Jd. Novo Perobal, Quadra 07, Lote 17, cód. 95.00.0155, Londrina-PR; **JOSÉ CARLOS VITOR DE SOUZA** e sua mulher Lidia Pereira Campos de Souza, Jd. Novo Perobal, Quadra 07, Lote 20, cód. 95.00.0158, Londrina-PR; **LUCILENE ALEXANDRE PEREIRA**, solteira, Jd. Novo Perobal, Quadra 08, Lote 03, cód. 95.00.0161, Londrina-PR; **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS**, solteiro, Jd. Novo Perobal, Quadra 08, Lote 04, cód. 95.00.0162, Londrina-PR; **IVA PRADO LOPES**, solteiro e **REGIANE DE OLIVEIRA**, solteira, Novo Perobal, Quadra 08, Lote 07, cód. 95.00.0165, Londrina-PR; **ERON HILGENBERG DE AVILA**, solteiro, **VILMA APARECIDA DE ARAUJO**, solteira, Jd. Novo Perobal, Quadra 08, Lote 08, cód. 95.00.0166, Londrina-PR; **JOSE APARECIDO RIBEIRO**, solteiro, Jd. Novo Perobal, Quadra 08, Lote 16, cód. 95.00.0174, Londrina-PR; **MARTA DOS SANTOS**, solteira, Jd. Novo Perobal, Quadra 08, Lote 19, cód. 95.00.0177, Londrina-PR; **VICENTE DE SOUZA CAMPOS**, solteiro, Jd. Novo Perobal, Quadra 09, Lote 02, cód. 95.00.0180, Londrina-PR; **NELCY DA SILVA CANDIDO** e seu marido Sebastião Berto Candido, Jd. Novo Perobal, Quadra 09, Lote 04, cód. 95.00.0182, Londrina-PR; **APARECIDO RUIZ DE SOUZA** e sua mulher Roselina Alves Eugenio, Jd. Novo Perobal, Quadra 09, Lote 07, cód. 95.00.0185, Londrina-PR; **ENIVALDO DE OLIVEIRA**, solteiro, Jd. Novo Perobal, Quadra 09, Lote 09, cód. 95.00.0187, Londrina-PR; **ARI RODRIGUES**, divorciado e **ANA GARCIA DE ANDRADE**, viúva, Jd. Novo Perobal, Quadra 10, Lote 02, cód. 95.00.0189, Londrina-PR; **JOSÉ MILTON PRUCINIO**, solteiro, Jd. Novo Perobal, Quadra 10, Lote 04, cód. 95.00.0191, Londrina-PR; **HILDO DOS SANTOS**, divorciado, Jd. Novo Perobal, Quadra 10, Lote 09, cód. 95.00.0196, Londrina-PR; **MIGUEL ANGELO NASCIMENTO RAMOS** e sua mulher Rosangela dos Santos Ramos, Jd. João Turquino, Quadra 01, Lote 27, cód. 97.00.0029, Londrina-PR; **LAURIDES ALBERTIN**, separada judicialmente, Jd. João Turquino, Quadra 12, Lote 17, cód. 97.00.0309, Londrina-PR; **JUVENAL LOPES PINHEIRO** e sua mulher Lusía Pereira Pinheiro, Jd. São Jorge, Quadra 09, Lote 05, cód. 100.00.0460, Londrina-PR;

OBJETO: Rescisões Unilaterais dos Contrato acima descritos por descumprimento de cláusulas contratuais.

JUSTIFICATIVA PARA A RESCISÃO: As Rescisões Unilaterais se dão em virtude do descumprimento por parte do(s) PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES) de condições contratuais que ensejam a rescisão do contrato, especialmente quanto ao pagamento das prestações e cessão à terceiros sem prévia autorização da Cohab-Ld, além de eventuais débitos relativos a tributos, conforme processos administrativos.

CONDIÇÃO ESPECIAL: Com as rescisões dos Contratos por descumprimento contratual, incorporam-se todas as eventuais benfeitorias ao imóvel, passando a COHAB-LD a ter a posse dos mesmos para dar-lhes a destinação que melhor aprover.

Londrina, 25 de junho de 2020.

LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA – Diretor Presidente

EDIMILSON PINHEIRO SALLES – Diretor Adm/Financeiro

FEL - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2020.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O A LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo ADITIVO tem por objetivo alterar a parceria firmada entre a Administração Pública e A LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Futsal do Programa de Apoio as Ligas Londrinenses em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 030/2019.

RECURSOS: É objeto do presente aditamento a supressão no valor de R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais), o que representa aproximadamente 20% do valor inicial atualizado do contrato. Será repassado a quantia total de R\$ 160.800,00 (Cento e Sessenta Mil e Oitocentos reais), divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ 0,00 (zero reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração mantêm-se inalterado e encerra-se em 31/12/2019. Permanecem-se sem alteração as demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019;

Partes: SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES e FURUKAWA ELECTRIC LATAM S.A.;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a alteração do valor unitário do objeto da presente Ata de Registro de Preços, em virtude do fim da isenção do IPI, com fundamento no Artigo 15, inc. I, da Lei 13.969/2019, em vigor desde o dia 01/04/2020, que revogou o contido no Art. 4º, §§ 1º, 1º-A, 1º-C, 1º-D, 1º-e, 1º-F, 3º, 4º, 5º, 7º e 8º, da Lei 8.248/1991, passando o valor unitário de R\$ 4,15 (Quatro reais e quinze centavos) para R\$ 4,77 (Quatro reais e setenta e sete centavos) por metro.

Vigência: Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste Instrumento.

Data de Assinatura: Londrina, 08/04/2020 – Cláudio Sérgio Tedeschi e Tiago Carnelós Caetano (SERCOMTEL); Fernando Fernandes (FURUKAWA). Publique-se.

CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 01/2020

SÚMULA: Convocação dos Grupos de representatividade para Assembleia de Eleição de Conselheiros às vagas do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE LONDRINA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 8.223/2000 e suas alterações, que contempla o Regimento Interno deste Conselho, convida os grupos de representatividade, para participar do processo de seleção para suprir as vacâncias do CAE, para o biênio 2017/2021, os quais deverão eleger Conselheiros Titulares, Suplentes e cadastro reserva.

Os indicados pelo grupo de representatividade deverão retirar no Conselho de Alimentação Escolar - CAE, sito a rua Mar Vermelho. Nº 35 – Jd Cláudia a carta de credenciamento assinada pelo presidente do conselho, ter as condições e protocolar os documentos, abaixo relacionados:

I – Residir no Município de Londrina (Conforme Ata nº 06 de 24 de agosto de 2017 de Reunião Ordinária do CAE); apresentar comprovante de endereço;

II – Cópia R.G. e CPF;

III – Ofício emitido pela categoria/entidade/órgão que representa conforme anexo I;

IV - Cópias das Atas das reuniões da entidade, referente ao último ano, registrada em cartório, que comprovem a regularidade do funcionamento e a atuação da mesma na área da educação;

V – Declaração de bens.

Será vedada a nomeação para funções de conselheiros municipais, de cidadãos enquadrados nas hipóteses previstas no art. 59-A, em cumprimento à Emenda da Lei Orgânica nº 52 de 24 de março de 2016.

Os documentos deverão ser entregues até a data de 21 de julho de 2020, para análise da comissão eleitoral.

Os interessados que preencheram os requisitos acima destacados serão convocados para a reunião ordinária do CAE, munidos de documentos de identidade (RG). A reunião realizar-se-á no dia 23 de julho de 2020, às 14h em primeira chamada e às 14h15 em segunda chamada, no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, sito Av. Duque de Caxias, 635 – Jd Mazei II, Londrina-PR, 2º andar.

I – NA QUALIDADE DE REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E PROFESSORAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Titular:
Suplente: vacância
Cadastro Reserva:
I – NA QUALIDADE DE REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E PROFESSORAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Titular:
Suplente: vacância
Cadastro Reserva:
II – NA QUALIDADE DE REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Titular: vacância
Suplente: vacância
Cadastro Reserva:
II – NA QUALIDADE DE REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Titular:
Suplente: vacância
Cadastro Reserva:
III – NA QUALIDADE DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL LOCAL
Titular:

Suplente: vacância
Cadastro Reserva:

Londrina, 24 de junho de 2020. Cícero Cipriano Pinto – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina.

Anexo I

Carta de Credenciamento

Londrina/Pr, (data)

Ao
Conselho de Alimentação Escolar de Londrina – CAE
Rua Mar Vermelho, nº 35 - Jd Cláudia - Londrina – PR
Sr. Presidente
Cícero Cipriano

Ref. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020 – ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS AS VAGAS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE LONDRINA GESTÃO 2017/2021.

_____, (NOME DA CATEGORIA ENTIDADE ÓRGÃO, CNPJ, ENDEREÇO E NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), em atendimento ao Edital supra, e mediante reunião de Diretoria Executiva, indica para representar esta entidade e pleitear uma vaga neste Conselho, o Sr. (a) _____ CPF _____, RG _____, residente e domiciliado na cidade de Londrina/Pr, na Rua _____, nº _____ Bairro _____.

Para tanto solicita o protocolo da documentação, exigida no referido Edital, que estão neste anexadas:

- I – Residir no Município de Londrina (Conforme Ata nº 06 de 24 de agosto de 2017 de Reunião Ordinária do CAE); apresentar comprovante de endereço;
- II – Cópia R.G. e CPF;
- III – Ofício emitido pela categoria/entidade/órgão que representa conforme anexo I;
- IV - Cópias das Atas das reuniões da entidade, referente ao último ano, registrada em cartório, que comprovem a regularidade do funcionamento e a atuação da mesma na área da educação;
- V – Declaração de bens.

Os documentos deverão ser entregues até a data de 21 de julho de 2020, às 17h, para análise da comissão eleitoral. Para que supra os devidos efeitos legais, vai devidamente assinada pelo responsável legal da entidade supra.

(nome completo)

Anexo II

Londrina/Pr, (data)

Ao
Sr./Srª
Nesta

Assunto: Validação de conselheiro/a

Conselheiro/a _____, indicado para representar a entidade _____, mediante validação da comissão eleitoral do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Atenciosamente,

Cícero Cipriano
Presidente do CAE

**CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 023/2020 – CMAS, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

SÚMULA: Delibera sobre aprovação do Plano de Ação -repassa financeiro emergencial de recursos federais para ações do Suas no combate à Covid-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.;
- Portaria SNAS 63, de 30 de abril de 2020;
- o envio aos(às) conselheiros(as), por meio digital, do Plano de Ação - Emergência COVID 19, em virtude da impossibilidade temporária de realização de reuniões presenciais em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus – COVID 19;
- o parecer favorável por meio digital dos conselheiros(as);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação- repasse financeiro emergencial de recursos federais para ações do SUAS no combate à Covid-19, nos termos da Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de junho de 2020. Soraya de Paula Garcia de Campos, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 012/2020 - CMDCA, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Leis Municipais nº 9.678/2004, nº 10.710/2009 e nº 12.738/2018, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada em 12 de março de 2020, e considerando:

- a decisão pela realização de eleição complementar para membros na composição da Sociedade Civil neste Conselho Municipal – Gestão 2019 - 2021;

- a deliberação favorável da Plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar conselheiros de direitos para a integrar a Comissão de Eleição Complementar do CMDCA:

- Thais Ayres da Silva;
- José Wilson de Souza; e
- Leonice Vicente Mattos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de junho de 2020. Magali Batista de Almeida, Presidente

CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 012/2020

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a situação de calamidade pública no Município de Londrina, declarada por meio do Decreto Municipal 490, de 20 de abril de 2020;

Considerando a extensão da situação de emergência decretada no Município de Londrina, por meio do Decreto 541, de 04 de maio de 2020;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária online de 14/05/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o valor de R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) provenientes da fonte de recursos 900 do FMDI, referente à destinação do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, para cofinanciamento de 30 metas, em instituições de longa permanência para idosos (ILPI'S), pelo período de 12 meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de maio de 2020. Dácio Villar, Presidente do CMDI

CMEL – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

SÚMULA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

Súmula de Pareceres

3ª Reunião Ordinária do dia 18 de junho de 2020

Câmara de Legislação e Normas

Processo nº 083/2019 – C.M.E.L. Parecer nº 022/2020 - CLN/CMEL. Relatoria: Jorge Antonio de Andrade, Vania Isabeli Talarico Freitas da Costa. **Assunto:** Convalidação de Cadastro em Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Colégio Universitário – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil devem propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, essa Relatoria por entender supridas as exigências da Deliberação nº02/2016-CMEL, opina favorável à Convalidação de Cadastro em Credenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Colégio Universitário – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado à Rua Anna Morena de Mello Menezes, nº 250, Jardim Maringá, na cidade de Londrina, para atendimento a crianças de 1(um) a 5 (cinco) anos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2018. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 009/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 023/2020 - CLN/CMEL. Relatoria: Alderi Luiz Ferraresi, João Marcos Machuca de Lima. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Professor Moacyr Teixeira – Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, inclusive àqueles que não tiveram acesso à educação na idade certa, esta Relatoria posiciona-se favoravelmente à Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Professor Moacyr Teixeira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada à rua Luiz Brugin, nº775, Conjunto Maria Cecília., na cidade de Londrina-Pr., em caráter de excepcionalidade, até 31.12.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 011/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 024/2020 - CLN/CMEL. Relatoria: Alderi Luiz Ferraresi, João Marcos Machuca de Lima. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sandra Regina Maximiano Leme. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil devem propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente à Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sandra Regina Maximiano Leme, situado à Rua Ruy Virmond Carnascialli, nº 904, Jardim Leonor, na cidade de Londrina, para atendimento a crianças de 04 (quatro) a 5 (cinco) anos, pelo prazo de 4(quatro) anos, retroativo a 01.01.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 012/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 025/2020 - CLN/CMEL. Relatoria: Ana Cristina Pialrice Giordano, João Marcos Machuca de Lima, Maria Cristina Anzola Alexandre. **Assunto:** Convalidação de Cadastro em Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Primeiros Passos - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Diante do exposto, considerando que a oferta da Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente pela Convalidação de Cadastro em Credenciamento e pela Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Primeiros Passos – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada à rua da Lapa, nº11, jardim Higienópolis, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 04(quatro) anos, retroativos a 01.01.2019. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 014/2020 - C.M.E.L. Parecer nº 026/2020 - CLN/CMEL. Relatoria: Jorge Antonio de Andrade, Vania Isabeli Talarico Freitas da Costa. **Assunto:** Cessação Definitiva da Educação Infantil da Escola Municipal Norman Prochet – Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Em virtude do exposto acima e dos documentos apresentados e em cumprimento às exigências legais estabelecidas, esta Relatoria opina favoravelmente à emissão de Resolução de Cessação Definitiva da Educação Infantil na Escola Municipal Norman Prochet, Rua Montevidéu, nº528, Jd. Santa Rosa, em Londrina – Pr, retroativo 01/01/2020 e orienta que a partir da data da publicação da Resolução da Cessação Definitiva deverá a Escola alterar sua denominação de oferta educacional, suprimindo “Educação Infantil”, passando os documentos escolares a mencionar: Escola Municipal Norman Prochet – Ensino Fundamental. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 018/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 027/2020 - CLN/CMEL. Relatoria: Jorge Antonio de Andrade, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Professora Jovita Kaiser – Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, de caráter inclusivo, esta Relatoria opina favoravelmente a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Professora Jovita Kaiser – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com endereço à Rua Raimundo Rodrigues da Silva, nº 29, Jardim Alto da Boa Vista, Londrina – PR., com unificação do prazo com o do Ensino Fundamental, retroativo a 01.01.2020 até 01.01.2021. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 019/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 028/2020 - CLN/CMEL. Relatoria: Alderi Luiz Ferraresi, João Marcos Machuca de Lima. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais e Mudança de Endereço da Escola Municipal Carlos Kraemer - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** À vista do exposto e considerando que a oferta da EJA é um direito das pessoas que não tiveram acesso ao ensino fundamental na idade própria ou não tiveram a

possibilidade de continuidade dos estudos, esta Relatoria opina favoravelmente à Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais e Mudança de Endereço da Escola Municipal Carlos Kraemer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, com endereço à Rua Maracá, nº80, Jardim Castelo, Londrina – PR., de forma excepcional para unificação dos prazos, até 01.01.2021. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 021/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 029/2020 - CLN/CMEL. Relatoria: Alderi Luiz Ferraresi, João Marcos Machuca de Lima. **Assunto:** Convalidação de Cadastro em Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Iracema Helene Campregher. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança, espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente pela Convalidação de Cadastro em Credenciamento e pela Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Iracema Helene Campregher, mantida pelo Instituto Matheus Emanuel de Londrina, localizada à rua Adelina Miola Lopes, nº339, Jardim Santa Fé, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 01 (um) a 04 (quatro) anos, pelo prazo de 04(quatro) anos, retroativos a 01.09.2019. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 022/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 030/2020 - CLN/CMEL. Relatoria: Jorge Antonio de Andrade, Vania Isabeli Talarico Freitas da Costa. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais da Escola Municipal Mábio Gonçalves Palhano - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** À vista do exposto e considerando que a oferta da EJA é um direito das pessoas que não tiveram acesso ao ensino fundamental na idade própria ou não tiveram a possibilidade de continuidade dos estudos, esta Relatoria opina favoravelmente pela Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais da Escola Municipal Mábio Gonçalves Palhano - Educação Infantil e Ensino Fundamental, com endereço à Rua Verônica, 19 – Parque Ouro Branco, Londrina – PR., de forma excepcional para unificação dos prazos até 01.01.2021. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 026/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 031/2020 - CLN/CMEL. Relatoria: Alderi Luiz Ferraresi, João Marcos Machuca de Lima. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos – EJA Anos Iniciais e Autorização de Funcionamento da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Ruth Ferreira de Souza - Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, inclusive àqueles que não tiveram acesso à educação na idade certa, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Autorização de Funcionamento da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Ruth Ferreira de Souza – Ensino Fundamental, sito à Rua Camilo Simões, 440 – Parque Universidade, Londrina – Pr., pelo prazo de 4(quatro) anos retroativo a 01.01.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

ERRATA

No Jornal Oficial 4096 de 24 de junho de 2020, página 7, no relatório do pregão 134/2020,

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-____/____

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0253/2020

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br